

**Edital de Pregão Presencial Nº 26**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 13/12/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 312/2019 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR E EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 26 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO À CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1781 BLAS AFONSO VINTER ME	CNPJ: 01.714.935/0001-00
2707 CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES	CNPJ: 26.799.645/0001-20
1512 IVONEI SCHMITZ JUNIOR	CNPJ: 02.196.025/0001-38
1479 IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	CNPJ: 11.410.694/0001-51
3611 MANOEL ESPERANDIO	CNPJ: 17.748.502/0001-06
3698 VANFACIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI	CNPJ: 15.026.468/0001-22

**ITEM 1 - TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME ROTEIRO 01 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1512	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Sim	3,3000
3611	MANOEL ESPERANDIO	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	0,0000	3,1000	
1	MANOEL ESPERANDIO	0,0000	3,0000	
2	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante MANOEL ESPERANDIO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MANOEL ESPERANDIO pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 2 - TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME ROTEIRO 02 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1512	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Sim	2,8700
1781	BLAS AFONSO VINTER ME	Sim	2,8700
1479	IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	Sim	2,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	0,0000	2,8600	
1	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Desistiu	Desistiu	2,8700
1	BLAS AFONSO VINTER ME	Desistiu	Desistiu	2,8700

O licitante IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME pelo valor de R\$ 2,8600 (dois reais e oitenta e seis centavos).

**ITEM 3 - TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME ROTEIRO 03 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1512	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Sim	2,9700
1781	BLAS AFONSO VINTER ME	Sim	2,9700
1479	IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	Sim	2,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	0,0000	2,9600	
1	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Desistiu	Desistiu	2,9700
1	BLAS AFONSO VINTER ME	Desistiu	Desistiu	2,9700

O licitante IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME pelo valor de R\$ 2,9600 (dois reais e noventa e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 4 - TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME ROTEIRO 04 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2707	CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES	Sim	3,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES	0,0000	3,3000	

O licitante CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

**ITEM 5 - TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME ROTEIRO 05 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1512	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Sim	2,9700
1781	BLAS AFONSO VINTER ME	Sim	2,9700
1479	IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	Sim	2,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME	0,0000	2,9600	
1	IVONEI SCHMITZ JUNIOR	Desistiu	Desistiu	2,9700
1	BLAS AFONSO VINTER ME	Desistiu	Desistiu	2,9700

O licitante IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME pelo valor de R\$ 2,9600 (dois reais e noventa e seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ADENTRANDO-SE À FASE DE CREDENCIAMENTO, AS EMPRESAS IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME (1479), IVONEI SCHMITZ JUNIOR (1512), BLAS AFONSO VINTER ME (1781), CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES (2707), MANOEL ESPERANDIO (3611) E VANFACIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI (3698), FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, EXCETO PARA A EMPRESA VANFACIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI, QUE NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA E O ANEXO VII (DECLARAÇÃO DE ME/EPP). NESTE SENTIDO, O PREGOEIRO, COM A ANUENCIA DOS DEMAIS REPRESENTANTES, PROVIDENCIOU O MODELO DE DECLARAÇÃO (ANEXO VII) PARA O DEVIDO PREENCHIMENTO DA REPRESENTANTE, SEM QUE ESTA SE FAÇA INCLUIR EM SUA DOCUMENTAÇÃO. EM RELAÇÃO À CERTIDÃO SIMPLIFICADA, O PREGOEIRO DECIDE POR CREDENCIAR A EMPRESA, SENDO QUE, A RESPECTIVA CERTIDÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS AS MESMAS E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V E SUAS OBSERVAÇÕES. DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, SEM MAIS RESSALVAS, À FASE DE LANCES. AS EMPRESAS IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME (1479), IVONEI SCHMITZ JUNIOR (1512), BLAS AFONSO VINTER ME (1781), CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES (2707), MANOEL ESPERANDIO (3611) E VANFACIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI (3698) FORAM ARGUIDAS PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS E, APÓS TENTATIVAS, AS EMPRESAS IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME (1479), CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES (2707) E MANOEL ESPERANDIO (3611) FORAM DECLARADAS VENCEDORAS DE DETERMINADOS ITENS DO CERTAME. PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA E COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS VENCEDORAS DA FASE DE LANCES, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS IVONEI SCHMITZ TRANSPORTADOR ME (1479), CLAUDINEI FERNANDES TRANSPORTES (2707) E MANOEL ESPERANDIO (3611) ESTA CONDIZENTE COM AS NORMAS EDITALÍCIAS. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.7, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO. INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. NESTE SENTIDO, O PREGOEIRO ADJUDICA AOS VENCEDORES, ENCAMINHANDO OS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO, DANDO-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:27 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

Pregoeiro

DOUGLAS REICHERT

EQUIPE DE APOIO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO




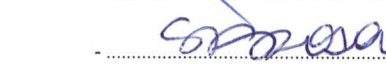

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IVONEI SCHMITZ

Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IVONEI SCHMITZ JUNIOR		Representante
CRISTIANO DA SILVA		Representante
CLAUDINEI FERNANDES		Representante
MANOEL ESPERANDIO		Representante
SIBELI FRANCINE ROSA		Representante

